



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.304/2022.

Monte Azul Paulista, 14 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta à Indicação nº.027/2022, autoria de todos Edis dessa Egrégia Câmara Municipal, bem como ao Ofício nº.038/2022 autorizando a dilação de prazo, venho por meio deste informar Vossa Excelência, que o Concurso Público para cargos na Guarda Municipal, se encontra “sub judice”, aguardando decisão judicial, conforme consta da nota de suspensão do Concurso Público, em anexo, onde sugerimos aos nobres Vereadores que poderão seguir o site www.consulpam.com.br, onde deverá sair o próximo cronograma de andamento do referido concurso público.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a

CÂMERA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA
14/06/2022 15:35 - 00000001960



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO No. 002/2021 – GUARDA MUNICIPAL

NOTA DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Conforme Ofício No. 013/2022 da Prefeitura de Monte Azul Paulista, que integra a NF No. 38.0347.0000010/2022 do Ministério Público desse município, o Instituto Consulpam **RESOLVE** por acatar a decisão monocrática proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade No. 202174621.2022.8.26.000, que suspende a idade máxima de 45 anos até a data da contratação para Guarda Municipal.

Assim, o Instituto acata a decisão da Prefeitura Municipal em **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o Concurso Público No. 002/2021.

Comunica, ainda, que após resolvidas as questões legais entre o ente público e o Ministério Público, será publicado um novo cronograma no site www.consulpam.com.br.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM
Coordenação de Concursos